



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



CÂMARA DE VEREADORES

BOM JESUS DA LAPA
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1893

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos onze dias do mês de setembro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.624/2025, que "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos(as) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes e de Endemias do Município de Bom Jesus da Lapa – Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do prefeito municipal, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade. Na discussão os vereadores presentes à sessão, saudaram os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias presentes no momento e destacaram a relevância desta classe para o bem-estar da população. Manifestaram contentamento e orgulho pelo trabalho por eles desenvolvido e demonstraram profundo respeito e apoio a estes profissionais. Parabenizaram e agradeceram ao prefeito municipal em conceder o reajuste dizendo ser justo e merecido, não apenas como um direito, mas como um gesto de valorização e reconhecimento. não havendo mais nada a tratar o senhor presidente



1894

agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dezesseis do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em onze de setembro de 2025.

José Duarte de Alencar
 Maria Leal de Oliveira
 Wilson do Nascimento
 Eduardo Rogério Reis Filho
 Emerson de Almeida
 Juliana da Silva
 Ernesto Leão de Amorim Freire
 Marcos do Rocha Sales
 Waller G. Maranhão
 Renato G. de Jesus
 Renato de Jesus
 Genilson de Jesus